



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 05 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº495

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

Pregão Presencial: 10/2023

OBJETO: Registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições (self-service e marmitex), em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos (Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência).

Vencedor: SUPERMERCADO SARRUF LTDA EPP R\$ 34.665,00

Douradina - MS 04 de abril de 2023.

LUCIANA COSTA OREJANA - PREGOEIRA

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 a Pregoeira, decidiu por adjudicar o objeto do

Pregão Presencial Nº 10/2023.

Vencedor: SUPERMERCADO SARRUF LTDA EPP R\$ 34.665,00.

Douradina - MS 04 de abril de 2023.

LUCIANA COSTA OREJANA - PREGOEIRA

Termo de Homologação

Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do

Pregão Presencial: 10/2023

OBJETO: Registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições (self-service e marmitex), em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos (Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência).

Vencedor: SUPERMERCADO SARRUF LTDA EPP R\$ 34.665,00

Douradina - MS 04 de abril de 2023.

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA – Prefeito

RESULTADO DA "FASE DE PROPOSTAS"

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023

O MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de proposta" do processo supracitado, em conformidade com o item 5 do Edital.

Lote 01 - UNICO

	CLASSIFICAÇÃO		VALOR (R\$)
1º	2330 – CONSTRUTORA HIGA LTDA 16	CNPJ/MF: 08.233.204/0001-	R\$ 1.231.506,28
2º	1544 – QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - EPP 90	CNPJ/MF: 20.147.696/0001-	R\$ 1.290.437,01

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Douradina -MS, 31 de março de 2023

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Presidente

ANA CLARA ASSUNÇÃO DA SILVA - Secretária

IVANILDA MARIA SOARES - Membro



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 05 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº495

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	REESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
PASSIVO FINANCEIRO						
DEPOSITOS						
I.N.S.S. - RETIDO DO PRESTADOR DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. - RETIDO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	77.669,82	0,00	77.669,82	0,00	0,00
DINAPREV - RETIDO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	267.004,57	0,00	267.004,57	0,00	0,00
I.R.R.F. - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	103.226,90	0,00	103.226,90	0,00	0,00
CONSIGNACOES DO BANCO DO BRASIL	0,00	122.836,99	0,00	122.836,99	0,00	0,00
CONSIGNACOES DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	121.587,08	0,00	121.587,08	0,00	0,00
CONSIGNACAO BANCO SICRED	0,00	155.036,29	0,00	155.036,29	0,00	0,00
I.S.S.Q.N. - RETIDO DOS PRESTADORES DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUROS DE VIDA- ZURICH MINAS BRASIL	0,00	14.321,01	0,00	14.321,01	0,00	0,00
DESCONTOS DE MULTAS DO DETRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	11.616,46	0,00	11.616,46	0,00	0,00
FALTA DE FUNCIONARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO DE SAUDE PROVER	0,00	23.868,48	0,00	23.868,48	0,00	0,00
Subtotal:	0,00	897.167,60	0,00	897.167,60	0,00	0,00
Subtotal:	0,00	897.167,60	0,00	897.167,60	0,00	0,00
TOTAL	0,00	897.167,60	0,00	897.167,60	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	TOTAL (b+c)	897.167,60	TOTAL (d+e)	897.167,60	0,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 05 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº495



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EDITAL N. ° 019/2023

**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA
PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE
PESSOAL DO MUNICIPIO DE DOURADINA/MS**

JEAN SERGIO CLA VISSO FOGAÇA PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, vem **CONVOCAR PARA AS PROVAS PRÁTICAS** os candidatos aprovados nas provas objetivas conforme Anexo ao presente Edital.

DA DATA: As provas práticas para os cargos de Motorista, Tratorista, Eletricista Predial, Pedreiro e Professor da Educação Indígena serão aplicadas no dia 16 de abril de 2023 (domingo).

DO HORÁRIO: Fica estipulado o horário das 08h (horário local de Mato Grosso do Sul) para a aplicação das provas práticas para os cargos de Tratorista, Eletricista Predial, Pedreiro e Professor da Educação Indígena. Para o cargo de Motorista fica estipulado o horário das 09h, sendo que a ordem de realização para a prova prática será pelo critério da ordem de chegada no local.

DO LOCAL: 1) Para a prova prática para Professor de Educação Indígena a mesma será aplicada na Sede da Secretaria Municipal de Educação sito à Rua João Gomes de Lira, n. 1104, Centro, Douradina-MS; 2) para a aplicação das provas práticas para os cargos de Motorista, Tratorista, Eletricista Predial e Pedreiro, as provas serão aplicadas na Subsede da Secretaria Municipal de Obras, sito à Rua Ana Rosa da Silva, s/n, Parque das Araras II (novo barracão da Secretaria Municipal de Obras), Douradina-MS.

CRITÉRIOS: Os critérios para a aplicação das provas práticas estão inseridas no Anexo IV, do Edital 01/2022 – dos critérios para de avaliação da prova prática, cujas regras estão descritas no Anexo 2 ao presente Edital.

O presente Edital se encontra disponível no site <http://www.concursoms.com.br> (site do concurso público), bem como na área do candidato e publicação no Diário Oficial do Município.

Douradina – MS, 04 de abril de 2023.

JEAN SERGIO CLA VISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal

Christopher Pinho Ferro Scapinelli
Delta Consultoria e Treinamentos



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 05 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº495



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ANEXO I - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ELETRICISTA PREDIAL
Fundamental Completo

Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Status
2326	LUCAS ALVES VILA MACHADO	130.000	Aprovado
1683	FELIPE RUAN BUELTA RIBEIRO	100.000	Aprovado
1305	ANDERSON RODRIGUES GAMA	100.000	Aprovado

MOTORISTA
Fundamental Completo

Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Status
1448	CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS JÚNIOR	185.000	Aprovado
2229	CLEBER APARECIDO BERETTA	150.000	Aprovado
348	DOUGLAS ROZATI OLIVEIRA	135.000	Aprovado
906	CAIO MAGNO MARQUES SOUZA	125.000	Aprovado
2163	KELWIS DOS ANJOS	125.000	Aprovado
1560	EDUARDO CAMUCI CUENCA	115.000	Aprovado
646	JULIO CESAR DA SILVA LOPES	110.000	Aprovado
619	FABIO JUNIOR FERREIRA	110.000	Aprovado
1765	RAQUEL FRANÇA NOBRE	110.000	Aprovado
2368	HITALO SERGIO CLAVISSO FOGACA	105.000	Aprovado
2011	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	105.000	Aprovado
559	TIAGO MATIAZZI DE CASTRO	105.000	Aprovado
231	RONALDO ADRIANI DA SILVA	105.000	Aprovado
1189	FRANCISCO ALEXANDRE ALVES	100.000	Aprovado

PEDREIRO
Fundamental Completo

Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Status
760	GABRIEL CARLOS TESSARO DA SILVA	140.000	Aprovado



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 05 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº495



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EDUCAÇÃO INDÍGENA
Educação

Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Status
2037	JANAINA RIBEIRO CACERES	105.000	Aprovado
2260	MARIANA GABRIELA CAVALHEIRO ORTIS	100.000	Aprovado

**PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL –
EDUCAÇÃO INDÍGENA**
Educação

Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Status
255	MARCIA BENITES PEDRO	115.000	Aprovado

TRATORISTA
Fundamental Completo

Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Status
492	RAFAEL THEODORO XAVIER	130.000	Aprovado
1852	BRAULIO PONSONI	120.000	Aprovado
2337	AGNALDO LOPES DA ROCHA	105.000	Aprovado



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 05 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº495



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ANEXO II - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1. Da Avaliação da Prova Prática para os cargos de **MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA, TRATORISTA, ELETRICISTA PREDIAL, PEDREIRO e EDUCAÇÃO INDÍGENA.**

1.1. A Avaliação será realizada em Douradina/MS, em dia, horário e local a serem divulgados mediante Edital específico que será publicado no portal de concursos da DELTA (<https://www.concursosms.com.br>) e da Prefeitura <http://www.douradina.ms.gov.br/> e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

1.2. A Avaliação será realizada por profissionais contratados pela DELTA e visa avaliar a capacidade do candidato às exigências para o exercício do cargo.

1.3. Os candidatos convocados para as Provas Práticas deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria de acordo com o requisito do cargo.

1.4. Os cargos para a Educação Indígena serão submetidos a uma entrevista oral com profissional contratado pela DELTA que aplicará um questionário na Língua/Idioma Guarani onde atestará a fluência da mesma pelo candidato convocado.

2. DOS CRITÉRIOS PARA MOTORISTA, TRATORISTA E OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

2.1. A prova consistirá na condução de veículos de acordo com a atribuição do cargo, utilizados pela Prefeitura Municipal de Douradina/MS.

2.2. Será avaliada a condução do veículo por trajeto em via pública, urbana ou rural onde o candidato só poderá realizar a prova portando a sua CNH na categoria exigida conforme consta neste Edital.

2.3. O candidato será avaliado pelo examinador em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante a realização da prova.

2.4. Todo candidato iniciará a prova com 100 pontos e, a cada falta cometida, será deduzido o equivalente a esta.

2.5. Será considerado aprovado o candidato que permanecer com, no mínimo, **50% dos pontos** já descontados os pontos referentes às faltas cometidas.

CRITÉRIO DE FALTAS:

a) **FALTAS ELIMINATÓRIAS** – uma falta eliminará o candidato imediatamente, que será considerado “INAPTO” no respectivo Concurso;



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 05 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº495



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

- b) **FALTAS GRAVES** – uma falta equivale a 20 pontos;
- c) **FALTAS MÉDIAS** – uma falta equivale a 15 pontos;
- d) **FALTAS LEVES** – uma falta equivale a 10 pontos;
- e) **POSTURA** – uma falta equivale a 05 pontos.

01- FALTAS ELIMINATÓRIAS: (Será automaticamente considerado Inapto o candidato que cometer uma dessas faltas)
Desobedecer à sinalização de parada obrigatória e/ou avançar a via preferencial.
Transitar em contramão de direção.
Provocar acidente durante a realização do exame e/ou não completar a realização de todas as etapas do exame.
Exceder a velocidade regulamentada para a via
02 – FALTAS GRAVES: (serão descontados 20 pontos de cada falta cometida)
Subir na calçada destinada só para trânsito de pedestre ou nela estacionar.
Deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção.
Deixar de observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual vai entrar ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia.
Deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso ou parte dele.
Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la.
Deixar de usar o cinto de segurança.
03 - FALTAS MÉDIAS: (serão descontados 15 pontos de cada falta cometida)
Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.
Fazer conversão com imperfeição.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 05 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº495



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Desengrenar o veículo nos declives.
Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio, nas frenagens.
Utilizar incorretamente os freios.
Engrenar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso

3. DOS CRITÉRIOS PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORISTA

3.1 – Será avaliada a identificação geral, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, operação e segurança das máquinas.

3.2 – A prova consistirá de duas etapas:

a) 1ª etapa - identificação geral e manutenção das máquinas;

b) 2ª etapa - funcionamento, condução, operação e segurança.

3.2.1 – A primeira etapa vale 30 pontos e a segunda vale 70 pontos.

3.2.2 – Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% dos pontos** em cada uma das duas etapas.

4. DOS CRITÉRIOS PARA ELETRICISTA PREDIAL E PEDREIRO

4.1 - Os critérios que serão avaliados na prova prática de eletricista, são os que seguem abaixo:

ITENS A SEREM AVALIADOS	JULGAMENTO		
	INADEQUADO	ADEQUADO PARCIALMENTE	ADEQUADO
Agilidade na execução da tarefa proposta		10	20
Habilidade na execução da tarefa proposta		10	20
Uso Correto das Ferramentas e Conhecimento e Identificação das Ferramentas		5	10



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 05 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº495



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Realização da(s) Tarefa(s) Proposta(s)		15	30
Utilização dos Equipamentos de EPI – Respeito às Normas de Segurança		5	10
Higiene do Posto ou Local da execução da tarefa		5	10
NOTA MÁXIMA			100

5. DOS CRITÉRIOS PARA OS CARGOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA

5.1 - A entrevista oral será realizada em local, dia e horário a serem divulgados no edital de convocação a ser disponibilizado no portal de concursos da DELTA (<https://www.concursoms.com.br>) e da Prefeitura <http://www.douradina.ms.gov.br/> e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa, sendo atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas.

5.2 - A prova oral será para testar as habilidades do candidato em comunicar-se na língua Guarani, considerando o resultado como apto ou não apto. Os candidatos Guarani que não forem aptos serão eliminados do concurso. Os resultados da Entrevista Oral não incidirão nota para a contagem de pontos no resultado final das provas.

5.3 - O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do documento que consta do item 10.6.

5.4 - Para entrar na sala de entrevistas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento de identidade (10.6). O candidato será identificado rigorosamente durante a realização da Entrevista Oral e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.

5.5 - Não será admitido na sala de entrevistas o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

5.6 - A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 05 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº495



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

5.7 - Não será permitido, durante a realização das entrevistas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante o período de realização das entrevistas.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - O candidato será considerado habilitado ou inabilitado para o desempenho eficiente das atividades do cargo para o qual concorre

6.2 - Será considerado habilitado na prova prática de o candidato que obtiver no mínimo 50 pontos, sendo os demais candidatos excluídos do concurso público independente da nota obtida na prova objetiva.

6.3 - O candidato considerado inabilitado na prova prática ou que não comparecer para realizá-la será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.4 - O candidato ao ingressar no local de realização da prova deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.]

6.5 - O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do concurso.